

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMCEC
ANÁLISE TÉCNICA**

Nº e Ano da NF	Empresa	Descrição do Serviço	Período ou Data de Execução	Valor	Link SEI
3/2024	GEOVANE TRINDADE PEREIRA - CNPJ 42.014.735/0001-14	Mostra de Grafite	07/2024	R\$3.000,00	30157765
1/2024	GEOVANE TRINDADE PEREIRA - CNPJ 42.014.735/0001-14	Oficinas de Grafite	09/2024	R\$500,00	30157789
2/2024	GEOVANE TRINDADE PEREIRA - CNPJ 42.014.735/0001-14	Oficina de Grafite	09/2020	R\$3.000,00	30157818
Balizador SALIC	SALICWEB	Hora-aula de oficineiros no RS	2024	Preço médio variando de R\$41,00 até R\$300,00 a hora-aula	30157863
Plano de Trabalho	GEOVANE TRINDADE PEREIRA - CNPJ 42.014.735/0001-14	Oficina de Grafite com duração de 2 meses	de novembro a dezembro de 2024	R\$100,00 a hora-aula totalizando R\$10.000,00	30157657

Como pode ser percebido na tabela acima, a empresa Geovane Trindade Pereira, CNPJ 42.014.735/0001-14, possui experiência prévia em oficinas semelhantes às pretendidas nas quais foi cobrado **um valor semelhante** ao fazermos a comparação através do **custo de hora-aula**, embora fossem projetos menores e com valores totais bastante inferiores em relação ao projeto atual.

Analisando o Balizador Salic vemos também que no Rio Grande do Sul existe uma amplitude muito grande mesmo comparando apenas os valores médios pagos a oficineiros, podendo variar de R\$41,00 até R\$300,00 o custo da hora-aula. O valor pretendido, de R\$100,00 por hora, embora alto para Porto Alegre, não é um valor fora do padrão do Estado, já tendo sido pago anteriormente, inclusive, por esta administração, mesmo que tais contratos não estejam sendo utilizados na base de dados Salic.

Por conta dos motivos listados acima, bem como da consagração artística apresentada (30157701), acreditamos ser viável a contratação do oficineiro Geovane Trindade Pereira para ministrar as 100 horas-aula do plano de trabalho apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Muller Alves, Chefe de Equipe**, em 21/10/2024, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30157866** e o código
CRC **204D398B**.